

11.7 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

- a) Prova de conhecimentos ou Avaliação Curricular — 55 %;
b) Entrevista Profissional de Seleção — 45 %.

11.8 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reunião do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

11.9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua página eletrónica.

11.10 — Os candidatos são convocados para a realização dos métodos de seleção através de aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, conforma o disposto na alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

11.11 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

11.12 — O exercício do direito de participação de interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 08 de maio, através do Despacho n.º 11321/2009, disponível para download no sítio institucional do IPL www.ipl.pt

11.13 — A utilização do referido formulário é obrigatória conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11.14 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção.

Será considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou na classificação final.

11.15 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12 — A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica.

13 — Constituição do júri:

Presidente: Maria Cristina dos Santos Loureiro, Professora Coordenadora e Presidente da Escola Superior de educação do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais Efetivos: Joana Campos Sousa, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa e Maria Tereza Campanella de Carvalho, Diretora de serviços da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais suplentes: Carla Rocha, Professora Adjunta e Vice-Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa e Rui Covelo, Professor Adjunto e Vice-Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efetivo.

14 — O recrutamento irá efetuar-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

15 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objeto de negociação de acordo com as regras constantes do artigo 50.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

16 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos

no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 de junho de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207100705

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 9377/2013

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica em Saúde lecionado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 93/2013, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4. do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

1 de julho de 2013. — A Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Cristina Pinto da Silva*.

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto
- 3 — Curso: Bioquímica em Saúde
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Químicas e das Biomoléculas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Ramo em Bioquímica Aplicada, Bioquímica Clínica e Metabólica, Biotecnologia
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:
 - 9.1 — Ramo Bioquímica Clínica e Metabólica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Químicas e das Biomoléculas	CQB	64,5	4
Anatomia Patológica, Citológica e Tumorológica	AP	12	0
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	2	0
Ciências Sociais e Humanas	CSH	1,5	0
Análises Clínicas e Saúde Pública	AC	4	2
Farmacologia	FA	0	4
Ciências Funcionais	CF	2	0
Gestão e Administração em Saúde	GAS	0	2
<i>Total</i>		86	(¹) 4

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9.2 — Ramo Biotecnologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Químicas e das Biomoléculas	CQB	70,5	4
Anatomia Patológica, Citológica e Tumorológica	AP	8	0
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	2	0
Ciências Sociais e Humanas	CSH	1,5	0
Farmacologia	FA	4	0
Saúde Ambiental	SA	0	4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração em Saúde	GAS	0	2
Ciências Morfológicas	CM	0	2
<i>Total</i>		86	(¹) 4

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9.3 — Ramo Bioquímica Aplicada

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Químicas e das Biomoléculas	CQB	70,5	8
Anatomia Patológica, Citológica e Tumorológica	AP	8	4
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	2	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	1,5	0
Análises Clínicas e Saúde Pública	AC	0	6
Farmácia	FA	0	4
Ciências Funcionais	CF	0	2
Saúde Ambiental	SA	0	4
Gestão e Administração em Saúde	GAS	0	2
Ciências Morfológicas	CM	0	2
<i>Total</i>		82	(¹) 8

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O número total de créditos da UC Dissertação/Estágio, do 3.º semestre, corresponde — conforme preconiza a alínea b) do n.º 1 do art. 20 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março — a 35 % do total de ECTS, ou seja, 31,5 ECTS, uma vez que para esta UC é mobilizado 1,5 ECTS da UC Metodologias de Investigação e Planeamento Experimental que decorrerá no 1.º ano e que fornecerá conteúdos propedêuticos à elaboração da Dissertação/Estágio.

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Curso de: Bioquímica em Saúde

Grau Mestre

Área científica predominante: Ciências Químicas e das Biomoléculas

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular — Unidades Curriculares comuns a todos os ramos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários	CQB	Anual	42	S: 30	1,5	BBB-2 ECTS (* CQB-1 ECTS)
Metodologias de Investigação e Planeamento Experimental	CQB/BBB	Anual	84	TP:10 OT:10	3	
Diagnóstico Molecular	CQB	1.º Trimestre	98	TP: 15 OT: 5	3,5	CSH-1,5 ECTS CQB-1,5 ECTS
Educação em Saúde	CQB/CSH	1.º Trimestre	84	TP: 10 OT: 10	3	
Métodos Instrumentais de Análise de Biomoléculas	CQB	1.º Trimestre	112	TP: 15 OT: 10	4	
Neuroquímica e Neurobiologia	CQB	1.º Trimestre	98	TP: 15 OT: 5	3,5	
Patologia Molecular	AP	1.º Trimestre	112	TP: 20	4	
Citologia Analítica e Citômica	CQB	2.º Trimestre	56	TP: 10	2	
Genómica, Proteómica e Metabolómica	CQB	2.º Trimestre	98	TP: 15 OT: 5	3,5	
Imunologia	AP	2.º Trimestre	112	TP: 20	4	
Metabolismo I	CQB	2.º Trimestre	112	TP: 20	4	
Química Forense	CQB	2.º Trimestre	112	TP: 15 PL: 5	4	

(* Dos 3 ECTS desta UC, 1,5 ECTS serão mobilizados para a UC *Dissertação ou Estágio*, e fornecerá conteúdos propedêuticos à elaboração da Dissertação/Estágio.

QUADRO N.º 2

1.º ano curricular: Ramo Bioquímica Clínica e Metabólica

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica Clínica	CQB	3.º Trimestre	98	TP: 15 OT: 5	3,5	
Endocrinologia Celular e Molecular	CF	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	
Histoquímica e Imunocitoquímica	AP	3.º Trimestre	112	TP: 20	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metabolismo II	CQB	3.º Trimestre . . .	42	OT: 15	1,5	Opção.
Modelos Experimentais de Doenças Metabólicas . . .	CQB	3.º Trimestre . . .	28	OT: 10	1	
Patologia Clínica	AC	3.º Trimestre . . .	112	TP: 20	4	
UCs do Mapa de Opções para o Ramo de Bioquímica Clínica e Metabólica.	AC/CQB/FA/GAS	3.º Trimestre . . .	112	TP:20	4	

QUADRO N.º 3

1.º ano curricular: Ramo Biotecnologia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Química de Alimentos e Bebidas	CQB	3.º Trimestre . . .	112	TP: 15 PL: 5	4	Opção.
Bioquímica Computacional	CQB	3.º Trimestre . . .	84	TP: 10 OT: 10	3	
Farmacogenómica	FA	3.º Trimestre . . .	112	TP: 20	4	
Mecanismos Bioquímicos da Adaptação Celular	CQB	3.º Trimestre . . .	28	OT: 10	1	
Microbiologia e Biotecnologia	CQB	3.º Trimestre . . .	112	TP: 15 PL: 5	4	
UCs do Mapa de Opções para o Ramo de Biotecnologia	SA/CM/CQB/GAS	3.º Trimestre . . .	112	TP: 20	4	

QUADRO N.º 4

1.º ano curricular: Ramo Bioquímica Aplicada

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
UCs do Mapa de Opções Tipo I para o Ramo de Bioquímica Aplicada.	CQB	3.º Trimestre . . .	336	60	12	Opções até perfazer 12 ECTS
UCs do Mapa de Opções Tipo II para o Ramo de Bioquímica Aplicada.	AC/AP/CF/FA/CQB/CM/GAS/SA	3.º Trimestre . . .	224	40	8	Opções até perfazer 8 ECTS

QUADRO N.º 5

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Estágio	CQB	1.º Semestre . . .	840	OT: 45 O:360 ou E:360	30	(*)

(*) 1.5 ECTS da unidade *Metodologias de Investigação e Planeamento Experimental* serão mobilizados para esta UC, que fornecerá conteúdos propedêuticos à elaboração da Dissertação/Estágio

QUADRO N.º 6

Mapa de UC Optativas do Ramo de Bioquímica Clínica e Metabólica

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica Computacional	CQB	3.º Trimestre . . .	84	TP: 10 OT: 10	3	Opção.
Farmacogenómica	FA	3.º Trimestre . . .	112	TP: 20	4	Opção.
Gestão da Qualidade	GAS	3.º Trimestre . . .	56	TP: 10	2	Opção.
Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular	CQB	3.º Trimestre . . .	56	PL: 10	2	Opção.
Laboratório de Bioquímica e Microbiologia	CQB	3.º Trimestre . . .	56	PL: 10	2	Opção.
Laboratório de Química Clínica	AC	3.º Trimestre . . .	56	PL: 10	2	Opção.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecanismos Bioquímicos da Adaptação Celular	CQB	3.º Trimestre	28	OT: 10	1	Opção.
Microbiologia e Biotecnologia	CQB	3.º Trimestre	112	TP: 15 PL: 5	4	Opção.
Nutrição e Dietética	CQB	3.º Trimestre	112	TP: 20	4	Opção.
Radiobioquímica	CQB	3.º Trimestre	56	PL: 10	2	Opção.

QUADRO N.º 7

Mapa de UC Optativas do Ramo de Biotecnologia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotecnologia Microbiana e Fagoterapia	CQB	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Ecotoxicologia	CM	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Gestão da Qualidade	GAS	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Gestão do Risco Ambiental	SA	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular	CQB	3.º Trimestre	56	PL: 10	2	Opção.
Laboratório de Bioquímica e Microbiologia	CQB	3.º Trimestre	56	PL: 10	2	Opção.
Nutrição e Dietética	CQB	3.º Trimestre	112	TP: 20	4	Opção.
Radiobioquímica	CQB	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Segurança Alimentar	SA	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.

QUADRO N.º 8

Mapa de UC Optativas do Tipo I de Bioquímica Aplicada

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Química de Alimentos e Bebidas	CQB	3.º Trimestre	112	TP: 15 PL: 5	4	Opção.
Bioquímica Clínica	CQB	3.º Trimestre	98	TP: 15 OT: 5	3,5	Opção.
Bioquímica Computacional	CQB	3.º Trimestre	84	TP: 10 OT: 10	3	Opção.
Mecanismos Bioquímicos da Adaptação Celular	CQB	3.º Trimestre	28	OT: 10	1	Opção.
Metabolismo II	CQB	3.º Trimestre	42	OT: 15	1,5	Opção.
Microbiologia e Biotecnologia	CQB	3.º Trimestre	112	TP: 15 PL: 5	4	Opção.
Modelos Experimentais de Doenças Metabólicas	CQB	3.º Trimestre	28	OT: 10	1	Opção.

QUADRO N.º 9

Mapa de UC Optativas do Tipo II de Bioquímica Aplicada

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotecnologia Microbiana e Fagoterapia	CQB	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Ecotoxicologia	CM	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Endocrinologia Celular e Molecular	CF	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Farmacogenómica	FA	3.º Trimestre	112	TP: 20	4	Opção.
Gestão da Qualidade	GAS	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Gestão do Risco Ambiental	SA	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Histoquímica e Imunocitoquímica	AP	3.º Trimestre	112	TP: 20	4	Opção.
Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular	CQB	3.º Trimestre	56	PL: 10	2	Opção.
Laboratório de Bioquímica e Microbiologia	CQB	3.º Trimestre	56	PL: 10	2	Opção.
Laboratório de Química Clínica	AC	3.º Trimestre	56	PL: 10	2	Opção.
Nutrição e Dietética	CQB	3.º Trimestre	112	TP: 20	4	Opção.
Patologia Clínica	AC	3.º Trimestre	112	TP: 20	4	Opção.
Radiobioquímica	CQB	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.
Segurança Alimentar	SA	3.º Trimestre	56	TP: 10	2	Opção.